PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA



Av. Juvenal Silva Braga, 181 – Cep. 87.545-000 Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024 Divisão de Compras e Bens Patrimoniais e-mail: <u>licitacaoespnova@outlook.com</u> ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 095/2016

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 35/2016, modalidade Pregão Presencial - nº. 20/2016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de

suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Contratação de empresa para prestação de serviços de fabricação e instalação de cobertura de passarela e ponto de embarque em policarbonato com sustentação de ferro, pintura eletrostática para o Centro Municipal de Educação Infantil, a favor da empresa.

VENCEDOR		VALOR R\$
GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA ME 03.360.177/0001-97.	E, CNPJ	R\$ 15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinqüenta reais)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar a Ata/contrato, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2016.

Everton Barbieri Prefeito Municipal